



Comprovante de Publicação

Nº: **5475**

Data/Hora Veiculação: **20/04/2011 17:03**

Ato: **DECRETO Nº 24.190/2011**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

**Ementa: Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de março de 2011, ao Funcionário Efetivo TEREZINHA DE JESUS PADILHA DE LIMA Matrícula nº 1473, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Servente, Tabela A, nível 01, referência 11.**

Identificação:

**1011/2011**

Data Publicação :

**25/04/2011**

**Completo**

DECRETO Nº 24.190/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e ainda Processo Administrativo nº 011352/10 de 22/11/2010, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de março de 2011, ao Funcionário Efetivo TEREZINHA DE JESUS PADILHA DE LIMA Matrícula nº 1473, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Servente, Tabela A, nível 01, referência 11 e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 2.307,61 (dois mil, trezentos e sete reais e sessenta e um centavos), conforme demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 01 de março de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/Irp Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.04.20 13:51:24 -0300